



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Processo Licitatório nº 099/2023.

Credenciamento nº 099/2023.

DESPACHO

Considerando a não realização do aditamento dos contratos referentes ao Credenciamento nº 099/2023 (CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPOR DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO A FIM DE ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAPANDUVA/SC, SENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM), conforme previsto nas condições estabelecidas no referido credenciamento;

A revogação é necessária devido ao não cumprimento das obrigações contratuais, especialmente a não formalização dos aditivos que deveriam ter sido realizados no prazo acordado, o que compromete a regularidade e a continuidade das atividades previstas.

Essa medida visa assegurar a legalidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, bem como resguardar o interesse público;

Decido por REVOGAR o Processo de Credenciamento nº 099/2023.

Sem mais para o momento, esta é a decisão final.

Papanduva/SC, 02 de dezembro de 2024.



Jeferson Chupel
Prefeito Municipal